



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.628/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus** para definição de um **Plano de Ação, Prevenção e de Contingência em resposta a Pandemia de Coronavírus – COVID-19**.

- Poder Executivo:

Prefeita: Mônica Cristina Zambon Holzmann

Vice-Prefeito: Marcus Vinícius de Andrade

- Poder Legislativo:

Vereador: Claudemir Pelegrini

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

André Luciano Tostes

- Representantes da Secretaria da Saúde

Maristela Luz Campos

Marcela Sato

- Representante da Vigilância em Saúde:

Irani Oliveira Barros

Representante da Polícia Militar

Sargento Maciel

- Secretaria de Assistência Social:

Aline Maria Menegasso de Andrade

- Secretaria da Educação e Cultura:

Gilmara Aparecida Ferreira

- Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Marcos Xavier

- Secretaria de Serviços Públicos e de Obras

Ana Cláudia Cherubim

- Representante da Igreja Católica

Ivan Néia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- Representante de Conselhos de Pastorais

Hélio Barbosa Dias

- Representantes do Comércio

Simone Velani Xavier de Barros

Marcos Antonio de Souza

Bares: Cláudio Bam Ribeiro

Distribuidoras de Bebidas: Luiz Augusto de Vale

Mercados: Antonio Luiz Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/03/2021 – Edição 2225